

CRESM

Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental
Prof. Jamil Issy



PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CRESM e tendo em vista a proposta a constante às fls. 173-197 dos itens (18 e 26) do processo de compras nº **055/2024**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 04.372.020/0001-44**, pelos seguintes motivos:

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde.

Aparecida de Goiânia, 14 de março de 2024.

FRANCIELE CARVALHO FALEIRO

Supervisora de Farmácia
CRESM – Aparecida de Goiânia

CLEYDSON CARLOS DE LIMA

Gerente Operacional
CRESM – Aparecida de Goiânia